



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.453, de 01 de novembro de 2022.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 55.750,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL</b>	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS	
8.244.29.2119 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1143 - CREAS-PAEF (15212) .....	5.750,00
<b>1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
1101 - SERVIÇOS URBANOS	
15.452.57.2059 - MANUTENÇÃO DA ILUMINACAO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1075 - CONTRIBUICAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (14917) .....	50.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

<b>0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL</b>	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS	
8.244.29.2119 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1143 - CREAS-PAEF (6218) .....	5.750,00
<b>1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
1101 - SERVIÇOS URBANOS	
15.452.57.2059 - MANUTENÇÃO DA ILUMINACAO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
1075 - CONTRIBUICAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (14918) .....	15.000,00
<b>1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
1101 - SERVIÇOS URBANOS	
15.452.57.2059 - MANUTENÇÃO DA ILUMINACAO PÚBLICA	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

1075 - CONTRIBUICAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (15215) ..... 35.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de novembro de**

**2022.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda